

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA EDITAL N.º 17/2020

**Carlos Manuel Dias Cidade**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 426, sita no Casal do Vidraceiro, Casal da Eira, na freguesia de Santo António dos Olivais, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 71409, em nome de Civilobra – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro Lda. e J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda. na qualidade de proprietárias dos lotes 16 e 17.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, as alterações propostas incidem sobre os lotes 16 e 17 e são concretizadas da seguinte forma:

*- Alteração das cotas dos pavimentos dos edifícios dos lotes 16 e 17, alteração da composição arquitetónica dos alçados tipo do conjunto formado pelos lotes 16 e 17 e ajuste da implantação do lote 17 relativamente ao espaço público adjacente, sem alteração dos parâmetros urbanísticos licenciados para todos os lotes, nomeadamente, áreas brutas de construção, números de pisos, cêrceas e número de lugares de estacionamento.*



● - Lotes 16 e 17

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

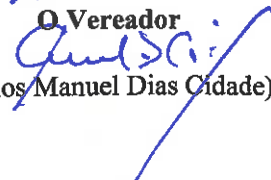
As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Município.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da junta de freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 13 de fevereiro de 2020

O Vereador

  
(Carlos Manuel Dias Cidade)

Min. A.S., Func. n.º 1805

Conf. L.G., Func. n.º 910

Conf. A.D., Func. n.º 905

Val. R.M.B., Func. n.º 322